



AXIA ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 53300002819 / CNPJ n.º 00.357.038/0001-16

**ATA DA 01ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de janeiro de 2026, às 18h, sob a forma exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), sendo considerada, para tanto, como realizada na sede social da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletrobras Eletronorte ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Edifício Centro Corporativo Portinari, SEP/Norte, Quadra 504, bloco "D", Asa Norte, CEP 70730-524, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação, na medida que se encontram na presente Assembleia a totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia.

3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Dispensados os atos de elaboração e publicação de edital de convocação e de proposta de administração, haja vista o disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

4. PRESENÇA: Presente a acionista CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS, na qualidade de acionista único da Companhia ("Acionista Único"), pela sua procuradora Julia Vianna Hannig da Gama, que participou por meio da Plataforma Digital.

5. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 9º, §1º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), o Diretor Administrativo-Financeiro interino da Companhia, Sr. Eduardo Haiama, tendo sido convidado para atuar como secretária a Sra. Fabiana Regina Soares Martins.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) distribuição de dividendos retidos à AXIA Energia.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado pelo Acionista Único o quanto segue:

7.1 Aprovar a distribuição do montante de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), referente a quitação de dividendos não distribuídos do exercício de 2022 e a dividendos intermediários, conforme apurado em 30 de setembro de 2025, que serão considerados, ao final do exercício, como parte do dividendo a ser apurado à conta do resultado de 2025, da seguinte forma:

Quitação dos Dividendos não distribuídos do exercício de 2022	R\$ 1.062.074.334,46
Dividendos intermediários, conforme apurado em 30/09/2025, que serão considerados, ao final do exercício, como parte do dividendo a ser apurado à conta do resultado de 2025	R\$ 537.925.665,54
Total	R\$ 1.600.000.000,00

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e assinada digitalmente pelo Presidente da mesa, pela única acionista da Companhia e por mim, representante da Secretaria de Governança. Brasília, 26 de janeiro de 2026. (Ass.) Eduardo Haiama, Presidente da Mesa; pp. Julia Vianna Hannig da Gama, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras; e, Fabiana Regina Soares Martins, Secretária. Registro e Arquivamento na JUCIS-DF sob o nº 2962686, em 13/02/2026.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 19/02/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera de seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

